



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal/SC identificou demanda contínua por fornecimento de óculos de grau (lentes e armações), especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A insuficiência de acesso à correção visual compromete diretamente:

- o desempenho escolar;
- a capacidade laboral;
- a segurança e autonomia;
- a qualidade de vida dos usuários.

Diante disso, faz-se necessária a implementação de solução que assegure acesso regular, eficiente e descentralizado ao fornecimento de óculos.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

- ☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares.
☒ Internet. ☐ Audiência pública.
☐ Outro. **Especificar:** (Indicar o meio).

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Foram analisadas diferentes alternativas para atender à necessidade de fornecimento de armações e lentes oftálmicas de grau, considerando aspectos como eficiência, economicidade, qualidade dos materiais, ampliação do acesso aos usuários e viabilidade administrativa.

Dentre as possíveis soluções, destacam-se:

I – **Aquisição direta de armações e lentes**, com posterior distribuição aos usuários mediante critérios definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – **Credenciamento de estabelecimentos especializados (ótica)** para fornecimento de armações e lentes sob demanda, conforme



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	prescrição médica, permitindo maior flexibilidade e atendimento descentralizado; III – Formalização de convênios ou parcerias com entidades privadas para viabilizar o fornecimento dos itens à população; IV – Concessão de auxílio financeiro aos usuários para aquisição direta em estabelecimentos credenciados. Solução adotada: Após análise comparativa, a solução de credenciamento (II) mostra-se mais vantajosa, por possibilitar maior capilaridade no atendimento, respeito à individualidade das prescrições oftalmológicas, redução de custos logísticos e maior eficiência na prestação do serviço público.
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A escolha da opção "II" – Credenciamento de estabelecimentos especializados (ótica) para fornecimento de armações e lentes sob demanda, conforme prescrição médica, permitindo maior flexibilidade e atendimento descentralizado; justifica-se a mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios de eficiência, economicidade, qualidade e interesse público. Além disso, essa solução possibilita maior ampliação do acesso, uma vez que permite a participação de múltiplos fornecedores, garantindo capilaridade no atendimento e reduzindo deslocamentos dos pacientes, o que é especialmente relevante em âmbito municipal. Outro ponto relevante é a flexibilidade administrativa, pois o modelo de credenciamento não gera obrigação de contratação de quantitativos mínimos, permitindo que a Administração Pública realize os pagamentos conforme a efetiva utilização dos serviços. Por fim, destaca-se que o credenciamento encontra respaldo no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicável quando há inviabilidade de competição e possibilidade de contratação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Diante do exposto, conclui-se que o credenciamento é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo eficiência, qualidade no atendimento e adequada aplicação dos recursos públicos.
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. Justificar: ☒ Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. nnn ☐ anos.
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.	
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Lente bifocal , lente com dois campos de visão, sendo um para longe e outro para perto, separados por uma linha divisória visível. Indicação: presbiopia (falta de visão para perto). Com armação (aro) simples
	2	Lente multifocal , constitui dois ou mais campos de visão, com distâncias focais diferentes, classificadas em bifocais, trifocais ou progressivas. Uma parte é empregada para visão de longe e outra para visão de perto. Com armação (aro) simples.
	3	Lente visão simples ou unifocais, lentes com único foco destinadas a compensar a miopia, a hipermetropia, o astigmatismo, o estrabismo e a presbiopia. O grau é o mesmo em toda a superfície. Com armação (aro) simples.
	4	Lente alto índice , lentes mais finas, mais planas e mais leves, feita com materiais mais densos, permitem maiores potências e refração (maiores dioptrias, graus).
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☒ Não foram adotados critérios de sustentabilidade. ☐ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Será contratado o fornecimento de armações e lentes oftálmicas de grau, com serviços associados, por meio de credenciamento de estabelecimentos especializados, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal/SC.
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ Outro: ☐ dias. nnn ☐ meses. ☐ anos.
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)	
5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Levantamento atual. ☒ Outro. Especificar: Conforme a demanda
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Considerando que, no exercício anterior, foi disponibilizado o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o credenciamento, e que tal valor se mostrou insuficiente para atender à demanda existente, verifica-se a necessidade de ampliação do recurso. Dessa forma, para o presente exercício, será disponibilizado o valor de R\$



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando assegurar a adequada cobertura das necessidades identificadas.			
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Lente bifocal , lente com dois campos de visão, sendo um para longe e outro para perto, separados por uma linha divisória visível. Indicação: presbiopia (falta de visão para perto). Com armação (aro) simples	Unid.	Indeterminada
	2	Lente multifocal , constitui dois ou mais campos de visão, com distâncias focais diferentes, classificadas em bifocais, trifocais ou progressivas. Uma parte é empregada para visão de longe e outra para visão de perto. Com armação (aro) simples.	Unid.	Indeterminada
	3	Lente visão simples ou unifocais, lentes com único foco destinadas a compensar a miopia, a hipermetropia, o astigmatismo, o estrabismo e a presbiopia. O grau é o mesmo em toda a superfície. Com armação (aro) simples.	Unid.	Indeterminada
	4	Lente alto índice , lentes mais finas, mais planas e mais leves, feita com materiais mais densos, permitem maiores potências e refração (maiores dioptrias, graus).	Unid.	Indeterminada
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	☐ Especificar: ☒ Item prejudicado, não se trata de imóvel.			
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?	☐ Sim. ☐ Não. ☒ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.			
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)				



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Farol. ☒ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).		
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário
	1	Lente bifocal , lente com dois campos de visão, sendo um para longe e outro para perto, separados por uma linha divisória visível. Indicação: presbiopia (falta de visão para perto). Com armação (aro) simples	R\$ 190,00
	2	Lente multifocal , constitui dois ou mais campos de visão, com distâncias focais diferentes, classificadas em bifocais, trifocais ou progressivas. Uma parte é empregada para visão de longe e outra para visão de perto. Com armação (aro) simples.	R\$ 289,00
	3	Lente visão simples ou unifocais, lentes com único foco destinadas a compensar a miopia, a hipermetropia, o astigmatismo, o estrabismo e a presbiopia. O grau é o mesmo em toda a superfície. Com armação (aro) simples.	R\$ 197,00
	4	Lente alto índice , lentes mais finas, mais planas e mais leves, feita com materiais mais densos, permitem maiores potências e refração (maiores dioptrias, graus).	R\$ 420,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.	
	☒ Não.	Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala. ☒ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável. ☒ Aproveitamento da competitividade. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar:	
	☒ Não.	

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn.	
	☒ Não. Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.	

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
	☒ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☒ Serviço/Bem de Consumo	☒ Ganho de Eficiência
	☒ Outro.	☒ Realização de Política Pública
Especificar: Ampliação do acesso à correção visual, redução da fila de espera, melhoria na qualidade de vida		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

dos usuários e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

**11.1 - HÁ PROVI-
DÊNCIAS PENDENTES
PARA O SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

☐ Sim. **Especificar:**

☒ Não.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

**12.1 - HÁ PREVISÃO
DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?**

☐ Sim.

Impactos:

Medidas de mitigação:

☒ Não.

13 – VIABILIDADE

**13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABI-
LIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☒ Sim.

☐ Não.

Capinzal (SC), 30 de março de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome: CALINA ROQUE DE MORAES Matrícula: 4111571 Assinatura: _____	Nome: RAFAEL DALAVEQUIA Matrícula: 4110722 Função: SECRETÁRIO DA SAÚDE Assinatura: _____